PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N º 49/98

"Declara utilidade pública , a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA RITA , neste Município ."

A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais , aprovou e eu , Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA RITA , com sede nesta cidade , a rua Santa Margarida n º 234 – Bairro Santa Rita – Sarzedo .

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo 08 de Setembro de 1998.

José Pedro Alves
Prefeito Municipal.